



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC



CERTIDÃO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 042/2025 – SEMPLAF/PMC
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – DLC/PMC

O Agente de Contratação do Departamento de Licitação e Contratação – DLC, por nomeação legal conforme Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados o **resultado do Credenciamento nº 001/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADORAS DE CARTÕES OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA GESTÃO DE BENEFÍCIOS E ADIANTAMENTO SALARIAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO CONVÊNIO DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, nas condições estabelecidas no edital.

Certifica-se o resultado da seleção e classificação dos proponentes interessados, sendo consideradas **habilitadas** as seguintes empresas:

- **ICACARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE BENEFÍCIOS LTDA** – CNPJ nº 25.137.632/0001-22.
- **URBIPAY GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA** – CNPJ nº 41.745.317/0004-34.

O Agente de Contratação certifica que as informações constantes do edital e relacionadas à execução permanecem inalteradas, sendo a responsabilidade pela necessidade da contratação e execução dos futuros contratos de inteira responsabilidade do gestor da pasta originária.

Ressalta-se, ainda, que o **Adendo I ao Edital do Credenciamento nº 001/2025 permanece vigente e aplicável aos novos interessados que venham a se credenciar**, devendo ser integralmente observado.

Cantá - RR, 23 de setembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação - DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025/SEMSA/PMC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025– SEMSA/PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-DLC/PMC CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.856.913/0001-20 CONTRATADA: MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA CNPJ nº 12.067.109/0001-2 OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS (CROOS), REFERENTE A PROPOSTA Nº 11856.913000/1240-08, ATENDENDO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO RODRIGUES SILVA. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.5500.6001.0000/10.301.5000.6007.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 FUNDAMENTO LEGAL: em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VIGÊNCIA: 1(um) ano VALOR UNITÁRIO: item 1 R\$ 22.000,00 (dois mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 18 de setembro de 2025. Cantá - RR, 19 de setembro de 2025. GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO Nº 063/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025.** Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito: Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “WANDERLEY ANDRADE”, PARA APRESENTAÇÃO NA XXIV EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, VILA SERRA GRANDE I, A SER REALIZADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2025. Favorecido: J W A LOPES – CNPJ: 00.512.704/0001-43 Prazo de Execução: 27 DE SETEMBRO DE 2025 Vigência: 60 (sessenta) dias Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. **Cantá RR, 22 de setembro de 2025. ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO** Prefeito Municipal

ADENDO I AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – DLC/PMC**PROCESSO Nº 042/2025 – SEMPLAF/PMC**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADORAS DE CARTÕES OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA GESTÃO DE BENEFÍCIOS E ADIANTAMENTO SALARIAL, INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO DE CONVÊNIO DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. A Prefeitura Municipal de Cantá/RR, por meio do Departamento de Licitações e Contratação (DLC/PMC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **ADENDO I**, que altera e complementa dispositivos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – DLC/PMC, nos seguintes termos: **1. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL** 1.1. Fica retificado o quantitativo de servidores previsto no edital e seus anexos. **ONDE SE LÊ:** “Quantidade estimada de 4.700 (quatro mil e setecentos) cartões convênio.” **LEIA-SE:** “Quantidade estimada de 964 (novecentos e sessenta e quatro) servidores ativos, incluindo afastados, número correspondente ao quadro funcional atual do Município.” **2. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** Em atendimento ao despacho da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (SEMPLAF), prestam-se ainda os seguintes esclarecimentos que passam a integrar o edital: a) O credenciamento é sem ônus para a Administração Pública, não havendo repasse financeiro do Município às empresas credenciadas. A relação contratual e financeira ocorre diretamente entre a empresa credenciada e o servidor aderente, mediante desconto em folha. b) O prazo limite para envio do pedido de desconto em folha é até o dia 25 de cada mês, de modo a possibilitar o lançamento na folha subsequente. c) O Município não dispõe de sistema eletrônico de gerenciamento de margem consignável, sendo o controle realizado internamente pelo Setor de Recursos Humanos. d) O credenciamento permanecerá aberto durante toda a sua vigência de 12 (doze) meses, admitindo-se a entrada de novas empresas a qualquer tempo, desde que atendidos os requisitos editalícios. e) O quadro funcional é composto por servidores efetivos (concursados, regidos por estatuto próprio), servidores temporários e ocupantes de cargos comissionados. f) Atualmente, não existe empresa prestando o serviço de adiantamento salarial por cartão convênio no âmbito da Prefeitura Municipal de Cantá/RR. **3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** As demais informações constantes no edital e seus anexos permanecem inalteradas. **3. DA PUBLICAÇÃO** Este Adendo I será publicado nos mesmos meios de divulgação do edital original, em especial no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência Municipal e no sítio oficial do Município, garantindo ampla publicidade e transparência do certame. **Cantá – RR, 22 de setembro de 2025. Atenciosamente, BRUNNO ENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA** Agente de Contratação– DLC/PMC Decreto nº 015/2024

EXTRATO DO CONTRATO – 033/2025/ SEMCULTE/PMC

PROCESSO: Nº 060/2025 – SEMCULTE/PMC INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2025 – DLC/PMC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ Nº: 01.612.682/0001-56 CONTRATADA: ANTONIO HOLANDA BIZERRA 69027110468 – MEI CNPJ Nº: 47.654.788/0001-13 OBJETO: Contratação da banda “Toinho & Forró Show” para apresentação artística na XXIV Festa do Milho, a ser realizada no dia **26 de setembro de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Manutenção do Setor Cultural **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 3200 2046 0000 **FONTE:** RECURSOS PRÓPRIOS **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **VALOR TOTAL DO OBJETO:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 22 de setembro de 2025. **Cantá - RR, em 22 de setembro de 2025. ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO** Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO – 034/2025/ SEMCULTE/PMC PROCESSO: nº 061/2025 – SEMCULTE/PMC INEXIGIBILIDADE: nº 006/2025 – DLC/PMC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ Nº: 01.612.682/0001-56 CONTRATADA: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 10.579.197/0001-19 OBJETO: Contratação do cantor **Felipão & Forró Moral**, através de empresário exclusivo, para apresentação artística na XXIV Festa do Milho, a ser realizada no dia **27 de setembro de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Manutenção do Setor Cultural **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 3200 2046 0000 **FONTE:** Recursos Próprios **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **VALOR TOTAL DO OBJETO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 22 de setembro de 2025. **Cantá - RR, em 22 de setembro de 2025. Atenciosamente, ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO** Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO Nº 042/2025 – SEMPLAF/PMC****CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – DLC/PMC**

O Agente de Contratação do Departamento de Licitação e Contratação – DLC, por nomeação legal conforme Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados o **resultado do Credenciamento nº 001/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADORAS DE CARTÕES OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA GESTÃO DE BENEFÍCIOS E ADIANTAMENTO SALARIAL,**

CPF: 447.492.442-87

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretaria Municipal de Licitações e Convênios

São João da Baliza/RR, 15 de setembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Luis Paulo de Oliveira

Código Identificador:F4D59ED9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO I AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
- DLC/PMC

PROCESSO Nº 042/2025 – SEMPLAF/PMC

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADORAS DE CARTÕES OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA GESTÃO DE BENEFÍCIOS E ADIANTAMENTO SALARIAL, INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO DE CONVÊNIO DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Cantá/RR, por meio do Departamento de Licitações e Contratação (DLC/PMC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **ADENDO I**, que altera e complementa dispositivos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – DLC/PMC, nos seguintes termos:

1. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL

1.1. Fica retificado o quantitativo de servidores previsto no edital e seus anexos.

ONDE SE LÊ: “Quantidade estimada de 4.700 (quatro mil e setecentos) cartões convênio.”

LEIA-SE: “Quantidade estimada de 964 (novecentos e sessenta e quatro) servidores ativos, incluindo afastados, número correspondente ao quadro funcional atual do Município.”

2. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento ao despacho da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (SEMPALF), prestam-se ainda os seguintes esclarecimentos que passam a integrar o edital:

- O credenciamento é sem ônus para a Administração Pública, não havendo repasse financeiro do Município às empresas credenciadas. A relação contratual e financeira ocorre diretamente entre a empresa credenciada e o servidor aderente, mediante desconto em folha.
- O prazo limite para envio do pedido de desconto em folha é até o dia 25 de cada mês, de modo a possibilitar o lançamento na folha subsequente.
- O Município não dispõe de sistema eletrônico de gerenciamento de margem consignável, sendo o controle realizado internamente pelo Setor de Recursos Humanos.
- O credenciamento permanecerá aberto durante toda a sua vigência de 12 (doze) meses, admitindo-se a entrada de novas empresas a qualquer tempo, desde que atendidos os requisitos editalícios.

e) O quadro funcional é composto por servidores efetivos (concursados, regidos por estatuto próprio), servidores temporários e ocupantes de cargos comissionados.

f) Atualmente, não existe empresa prestando o serviço de adiantamento salarial por cartão convênio no âmbito da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais informações constantes no edital e seus anexos permanecem inalteradas.

3. DA PUBLICAÇÃO

Este Adendo I será publicado nos mesmos meios de divulgação do edital original, em especial no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência Municipal e no site oficial do Município, garantindo ampla publicidade e transparência do certame.

Cantá – RR, 22 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação– DLC/PMC

Decreto nº 015/2024



Publicado por:

Jamilly Dos Santos Silva

Código Identificador:7CEC7C63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 042/2025 – SEMPLAF/PMC
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – DLC/PMC

O Agente de Contratação do Departamento de Licitação e Contratação – DLC, por nomeação legal conforme Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados o **resultado do Credenciamento nº 001/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADORAS DE CARTÕES OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA GESTÃO DE BENEFÍCIOS E ADIANTAMENTO SALARIAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO CONVÊNIO DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, nas condições estabelecidas no edital.

Certifica-se o resultado da seleção e classificação dos proponentes interessados, sendo consideradas **habilitadas** as seguintes empresas:

ICACARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ nº 25.137.632/0001-22.

URBIPAY GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ nº 41.745.317/0004-34.

O Agente de Contratação certifica que as informações constantes do edital e relacionadas à execução permanecem inalteradas, sendo a responsabilidade pela necessidade da contratação e execução dos futuros contratos de inteira responsabilidade do gestor da pasta originária.

Ressalta-se, ainda, que o **Adendo I ao Edital do Credenciamento nº 001/2025 permanece vigente e aplicável aos novos interessados que venham a se credenciar**, devendo ser integralmente observado.

Cantá – RR, 23 de setembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação - DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal De Bonfim/Rr, torna público o resultado final da licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024 - SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024-SMOSP, cujo objeto: A contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Creche Municipal "Sagrado Coração de Jesus" Sede do Município e da escola Municipal Indígena "Vovô Braulino" na Comunidade Indígena Marupá, no Município de Bonfim/RR.

Lote:	Licitante:	Valor Estimado:	Valor p/Contratação:	Situação:
1	RAMOS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ.: 27.548.216/0001-42	R\$ 742.945,28	R\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais)	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes RAMOS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ.: 27.548.216/0001-42, vencedora do lote Único, no valor de R\$ R\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais).



Bonfim/RR, 5 de agosto de 2024.
ANGELA AZEVEDO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2025 - DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 003/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITAIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA ORLA DO IGARAPE SUCURIJÚ, CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914879/2021-MDR/CAIXA, em favor da empresa: COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº.: 04.236.920/0001-64, com o valor total de R\$ 6.784.129,96 (seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Cantá - RR, 22 de setembro de 2025.
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Síntese da Ata de Registro de Preços nº 014/2025
Processo Licitatório nº 046/2025-SAAS/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 003/2025. Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social-SAAS. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERSONALIZADOS, COMPOSTO POR ITENS DE UTILIDADE E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AOS PARTICIPANTES DO GRUPO GIRASSOL, PROGRAMA DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ. Empresa Vencedora: P L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84, vencedora dos itens: 1, valor unitário R\$ 113,45 (cento e treze reais e quarenta e cinco centavos), 2 valor unitário R\$ 67,30 (sessenta e sete reais e trinta centavos), 3 valor unitário R\$ 59,30 (cinquenta e nove reais e trinta centavos), 4 valor unitário R\$ 22,00 (vinte e dois reais), 5 valor unitário R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), 6 valor unitário R\$ 49,75 (quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
A Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

CERTIDÃO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 042/2025 - SEMPLAF/PMC
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - DLC/PMC
O Agente de Contratação do Departamento de Licitação e Contratação - DLC, por nomeação legal conforme Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados o resultado do Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADORAS DE CARTÕES OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA GESTÃO DE BENEFÍCIOS E ADIANTAMENTO SALARIAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO CONVÊNIO DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, nas condições estabelecidas no edital.
Certifica-se o resultado da seleção e classificação dos proponentes interessados, sendo consideradas habilitadas as seguintes empresas: ICACARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ nº 25.137.632/0001-22.
URBIPAY GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ nº 41.745.317/0004-34.
O Agente de Contratação certifica que as informações constantes do edital e relacionadas à execução permanecem inalteradas, sendo a responsabilidade pela necessidade da contratação e execução dos futuros contratos de inteira responsabilidade do gestor da pasta originária.
Ressalta-se, ainda, que o Adendo I ao Edital do Credenciamento nº 001/2025 permanece vigente e aplicável aos novos interessados que venham a se credenciar, devendo ser integralmente observado.

Cantá - RR, 22 de setembro de 2025.
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação- DLC/PMC

EDITAL

ADENDO I AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 1/2025 - DLC/PMC
PROCESSO Nº 042/2025 - SEMPLAF/PMC
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADORAS DE CARTÕES OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA GESTÃO DE BENEFÍCIOS E ADIANTAMENTO SALARIAL, INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO DE CONVÊNIO DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
A Prefeitura Municipal de Cantá/RR, por meio do Departamento de Licitações e Contratação (DLC/PMC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADENDO I, que altera e complementa dispositivos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 - DLC/PMC, nos seguintes termos:
1. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL
1.1. Fica retificado o quantitativo de servidores previsto no edital e seus anexos.
ONDE SE LÊ: "Quantidade estimada de 4.700 (quatro mil e setecentos) cartões convênio."
LEIA-SE: "Quantidade estimada de 964 (novecentos e sessenta e quatro) servidores ativos, incluindo afastados, número correspondente ao quadro funcional atual do Município."
2. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Em atendimento ao despacho da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (SEMPLAF), prestam-se ainda os seguintes esclarecimentos que passam a integrar o edital:

a) O credenciamento é sem ônus para a Administração Pública, não havendo repasse financeiro do Município às empresas credenciadas. A relação contratual e financeira ocorre diretamente entre a empresa credenciada e o servidor aderente, mediante desconto em folha.
b) O prazo limite para envio do pedido de desconto em folha é até o dia 25 de cada mês, de modo a possibilitar o lançamento na folha subsequente.
c) O Município não dispõe de sistema eletrônico de gerenciamento de margem consignável, sendo o controle realizado internamente pelo Setor de Recursos Humanos.
d) O credenciamento permanecerá aberto durante toda a sua vigência de 12 (doze) meses, admitindo-se a entrada de novas empresas a qualquer tempo, desde que atendidos os requisitos editalícios.
e) O quadro funcional é composto por servidores efetivos (concursados, regidos por estatuto próprio), servidores temporários e ocupantes de cargos comissionados.
f) Atualmente, não existe empresa prestando o serviço de adiantamento salarial por cartão convênio no âmbito da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.
3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
As demais informações constantes no edital e seus anexos permanecem inalteradas.

3. DA PUBLICAÇÃO

Este Adendo I será publicado nos mesmos meios de divulgação do edital original, em especial no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Portal da Transparência Municipal e no site oficial do Município, garantindo ampla publicidade e transparência do certame.

Cantá - RR, 22 de setembro de 2025.
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro- DLC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2025 AO CONTRATO Nº 041/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo nº 014/2025
Contratada: H. R. SILVA EIRELLI - ME
CNPJ nº 40.457.667/0001-32
Objeto Contratual: Contratação de forma contínua de empresa para fornecimento eventual de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajai/RR e suas Unidades Básicas de Saúde.
Trata o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2025, NOTA DE EMPENHO ORIGINAL Nº 117, tem como objeto principal a READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, visto que a Prefeitura recebeu recurso por meio da Proposta de Incremento PAP nº 36000672280202500/2025 - Incremento ao Piso da Atenção Primária, por meio de Emenda Individual.
A previsão legal do aditivo desejado, está contida no § artigo 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.
DESPESA EMPENHADA INICIAL DA CONTRATAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	NOTA DE EMPENHO	VALOR
10.122.0700.2097.0000	0117	35.000,00

APOSTILAMENTO
READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	NOTA DE EMPENHO	EMENDA INDIVIDUAL Nº	VALOR R\$
10.301.0710.1277.0000	118	36000672280202500/2025	132.458,45
10.301.0710.1277.0000	119	36000672280202500/2025	164.325,30
10.301.0710.1277.0000	120	36000672280202500/2025	56.792,00

Por fim, esclarecemos que O TERMO DE APOSTILAMENTO não leva prejuízo ao processo, visto que a despesa inicial contratada não sofreu alteração, e atende a legislação vigente, conforme se verifica na Lei de Licitações e Contratos 14.133/2025.

Mucajai/RR, 19 de agosto de 2025.
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
MARIA DO SOCORRO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde - DECRETO Nº. 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2025
PROCESSO Nº 126/2025 - SEMED/PMR-RR
Dispensa de Licitação nº 009/2025. Processo Administrativo nº 126/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR). CNPJ: 01.613.031/0001-80. Contratada: I. P. DRABACH LTDA - CNPJ Nº 55.755.943/0001-16. Objeto: SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO ESCOLAR E CONSULTORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e suas atualizações. Prazo de Vigências será de 06 (SEIS) meses. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Valor da contratação R\$ 62.400,00 (SESENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS). Data de Assinatura: 10/09/2025.

